



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.753/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 26 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.345.176-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8486/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Dezembro / 20 16
DE Nº 10.840
UMUARAMA, 07 / 12 / 20 16
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS